

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

1º Enquadramento

O presente documento resulta de um relacionamento institucional entre o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, promotor de um CQEP e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), com sede no Largo de Santa Maria n.º 7, em Beja, com o número de contribuinte 510 835 023 e visa aproximar o trabalho das duas instituições no domínio do trabalho em rede, na região da CIM do Baixo Alentejo, contribuindo para uma intervenção mais integrada e consistente.

2º Âmbito

O objetivo deste documento é a formalização do aproveitamento recíproco das potencialidades das instituições, nomeadamente:

- 1- Na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações no âmbito da educação e formação profissional.
- 2- Na procura de ofertas qualificantes que vão ao encontro das necessidades da região no sentido de contribuir para a redução do défice de qualificação da população portuguesa e potenciar a sua empregabilidade.
- 3- Na resposta à necessidade de assegurar, complementarmente ao previsto anteriormente, a integração na vida ativa e profissional das pessoas com deficiência e incapacidade.

3º - Competências

Compete aos dois signatários do presente protocolo o desenvolvimento conjunto das atividades que permitam:

- 1- O fortalecimento da parceria, no cumprimento da lógica do incremento das redes otimizando as relações de proximidade e de comunidade, através da troca constante de informação;
- 2- Criar canais de comunicação que permitam uma articulação eficiente e resposta efetiva para as necessidades das populações.

Compete ao CQEP:

- 1- Receber e trabalhar com as pessoas encaminhadas pela instituição parceira, no âmbito e atribuições do CQEP.
- 2- Divulgar, no espaço do CQEP e em sessões com candidatos/as, a entidade parceira.
- 3- Receber e tratar todas as informações recebidas da entidade parceira, nomeadamente, na identificação de necessidades de formação.
- 4- Responder a solicitações da entidade parceira no âmbito das atribuições do CQEP.

Pl.
Fátima Chaveiro

Compete a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) :

- 1- Identificar e informar o CQEP das necessidades formativas da região, locais de estágio, entidades potenciais parceiros.
- 2- Divulgar e encaminhar para o CQEP pessoas maiores de 15 anos ou menores a frequentar o 9º ano de escolaridade que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ou visem uma integração qualificada ou requalificada no mercado de emprego.
- 3- Identificar e encaminhar para o CQEP, jovens com idades entre os 15 e os 29 anos, que não se encontrem a estudar, trabalhar ou em estágio, com vista a serem abrangidos pelo projeto Garantia Jovem.

4º - Duração do Protocolo

- 1- O presente protocolo vigorará durante o período de vigência do CQEP.
- 2- A qualquer momento que entendam oportuno e por mútuo acordo, podem os dois signatários rever o protocolo.
- 3- A qualquer momento um dos signatários pode unilateralmente anular o protocolo devendo avisar por escrito o parceiro.

Beja, 4 de fevereiro de 2015

Maria de Fátima Guerra Chaveiro

Maria de Fátima Guerra Chaveiro, Coordenadora

Miguel Domingos Condeça Ramalho

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Presidente